



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

REGULAMENTO DA 6ª CORRIDA CICLÍSTICA DO 54º ANIVERSÁRIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

Artigo 1º

A 6ª corrida ciclística do 54º aniversário será realizada em abril de 2025.

Artigo 2º

O horário de largada será definido pela organização, independentemente das condições climáticas.

Parágrafo único: O horário de largada poderá ser alterado devido à quantidade de inscritos e problemas externos.

Artigo 3º

A corrida será disputada em aproximadamente 33 a 50 km nas categorias Prata da Casa e Geral (Elite, Sub-30, Master A, Master B).

Artigo 4º

A corrida é organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, composta por funcionários e colaboradores competentes para resolver problemas ou responder dúvidas.

Artigo 5º

A corrida será disputada por faixa etária na modalidade Mountain Bike, com distância igual para todas as categorias.

Categorias:

- Geral (moradores de outros municípios)
- Prata da Casa (moradores e residentes em Figueirópolis d'Oeste)

Faixas Etárias:

- 16 a 29 anos
- 30 a 45 anos
- 46 anos e acima

Inscrição

Artigo 6º

Podem participar ciclistas que se inscreverem dentro do prazo e concordarem com as normas. Atletas de outros municípios competem na categoria Geral; ciclistas do município competem na categoria Prata da Casa.

Artigo 7º

As inscrições serão realizadas online no site www.i9cronometragem.com.br.

Artigo 8º

As inscrições são gratuitas e limitadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Artigo 9º

Ao se inscrever, o atleta concorda com o regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

Artigo 10º

As inscrições iniciam dia 10 de abril de 2025 e encerram-se no dia 17 de abril de 2025 às 16:00. A corrida será realizada no dia 21 de abril de 2025 com largada às 08:00 na praça Central de Figueirópolis d'Oeste.

Artigo 11º

A comissão organizadora pode suspender ou prorrogar prazos, ou ajustar o número de inscrições conforme necessário.

Artigo 12º

Os ciclistas são responsáveis pela veracidade das informações na ficha de inscrição.

Artigo 13º

A inscrição é pessoal e intransferível. Atletas que cederem seu número a outra pessoa serão responsáveis por acidentes ou danos e podem responder por falsidade ideológica.

Artigo 14º

A idade mínima para participação é 16 anos, com autorização dos pais.

Artigo 15º

Atletas que não passarem pelos pontos de controle serão desclassificados.

Instruções e Regras

Artigo 16º

Atletas devem chegar ao local de largada às 07:00 para instruções finais e entrega de numeração e chips.

Artigo 17º

Cada atleta receberá um número para prender na bike.

Artigo 18º

Atletas que não passarem pelos pontos de controle serão desclassificados automaticamente.

Artigo 19º

Os atletas devem ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado pela organização.

Artigo 20º

A participação é individual e sem auxílio de terceiros, exceto guias para atletas com deficiência.

Artigo 21º

Os atletas devem tomar cuidado com obstáculos no percurso. A organização não se responsabiliza por defeitos na pista.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Artigo 22º

Os atletas devem seguir o trajeto sem usar meios auxiliares. Além disso, é vedado o auxílio de outro atleta de sexo oposto durante o percurso, como diminuir o ritmo para que outro competidor pegue vácuo e diminua a resistência do vento. O descumprimento resulta em desclassificação.

Artigo 23º

Atletas que empurrarem outros serão desclassificados.

Artigo 24º

Caso de desclassificação, o atleta com melhor tempo herdará a colocação.

Artigo 25º

Atletas que voluntariamente deixarem o percurso não poderão retornar.

Artigo 26º

Atletas devem obedecer a equipe médica e à Comissão Organizadora em caso de retirada da prova.

Artigo 27º

A classificação será feita pelo tempo bruto registrado pelo chip nos pontos de controle.

Premiação

Artigo 28º

Os cinco primeiros colocados das categorias Geral/Elite e Prata da Casa recebem troféu, medalha e prêmio em dinheiro.

Tabela de Premiação da 6ª Corrida Ciclística.					
Categoria	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
ELITE MASCULINO	R\$1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
ELITE FEMININO	R\$1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
SUB-30 MASCULINO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
SUB-30 FEMININO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER A 30 A 45 ANOS MASCULINO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER A 30 A 45 ANOS FEMININO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER B 46 ANOS ACIMA MASCULINO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER B 46 ANOS ACIMA FEMININO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PRATA DA CASA MASCULINO	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00
PRATA DA CASA FEMININO	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00

- Três primeiros das categorias Sub-30, Master A e B recebem troféu, medalha e prêmio em dinheiro.
- Premiação em dinheiro será transferida via transferência bancária após envio da documentação.
- Documentos necessários, documento oficial com foto, comprovante de endereço e dados bancários.
- Os dados bancários devem pertencer ao ganhador do prêmio, sendo o mesmo o titular da conta bancária. Caso o participante não seja o titular, deve enviar um termo autorizando o pagamento em conta, informando todos os dados exigidos no item anterior.
- Enviar toda documentação no E-mail Daiane@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
- Pagamento será efetuado dentro de 10 dias uteis a contar do envio da documentação no E-mail citado acima.

Artigo 29º

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

Artigo 30º

As colocações serão definidas após todos os atletas finalizarem o percurso.

Artigo 31º

Atletas devem comparecer ao pódio na cerimônia de premiação às 11:00.

Condições Físicas e Serviços de Apoio

Artigo 32º

Atletas devem estar em dia com avaliação médica e aptidão física.

Artigo 33º

A decisão de participar é responsabilidade do atleta, que deve avaliar sua condição física.

Artigo 34º

A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por despesas médicas, mas haverá serviço de ambulância.

Artigo 35º

Atletas podem optar por remoção para hospitais privados, assumindo as despesas.

Artigo 36º

Haverá postos de hidratação ao longo do percurso conforme determinado pela CBC.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Direitos de Imagem e Autorais

Artigo 37º

Ao se inscrever, o atleta concorda em ter sua imagem e voz divulgadas sem ônus.

Artigo 38º

Atletas e organizadores cedem todos os direitos de imagem e voz para a organização e parceiros.

Artigo 39º

Os direitos de filmagem, transmissão, fotografia e vídeo são reservados à organização.

Suspensão, Adiamento e Cancelamento do Evento

Artigo 40º

A Comissão Organizadora pode suspender a prova por questões de segurança, vandalismo ou força maior. Neste caso, a prova será considerada realizada e não haverá nova data.

Disposições Gerais

Artigo 41º

A segurança da corrida será apoiada por órgãos competentes e haverá sinalização para orientação.

Artigo 42º

Protestos ou reclamações sobre o resultado devem ser feitos por escrito até trinta minutos após a divulgação oficial. A equipe organizadora do evento, composta pelo secretário de cultura e três servidores indicados por ele, será responsável por julgar as reclamações.

Artigo 43º

Não haverá reembolso de danos aos equipamentos ou acessórios dos atletas.

Artigo 44º

Em caso de dúvidas, os atletas devem contatar a Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone (065) 3235-1586 ou 1595, ou pelo e-mail prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

Artigo 45º

A Secretaria Municipal de Cultura pode alterar ou revogar este regulamento conforme necessário, informando mudanças pelo site oficial da Prefeitura.

Artigo 46º

Dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana.

Tabela de Premiação da 6ª Corrida Ciclística.					
Categoria	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
ELITE MASCULINO	R\$1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
ELITE FEMININO	R\$1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SUB-30 MASCULINO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
SUB-30 FEMININO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER A 30 A 45 ANOS MASCULINO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER A 30 A 45 ANOS FEMININO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER B 46 ANOS ACIMA MASCULINO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
MASTER B 46 ANOS ACIMA FEMININO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-----	-----
PRATA DA CASA MASCULINO	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00
PRATA DA CASA FEMININO	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00

Figueirópolis d'Oeste – MT, 08 de abril de 2025.

Paulo Alexandre Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura